



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 005/96

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

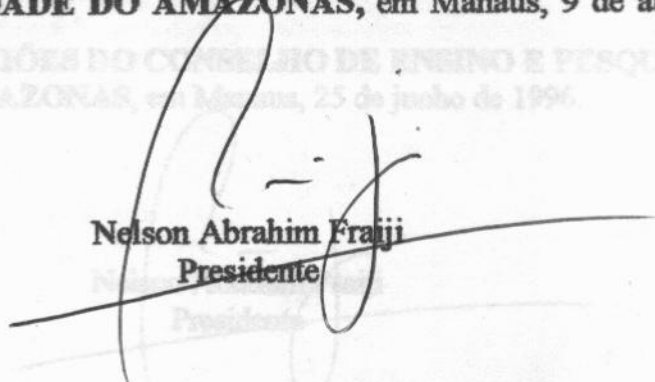
CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" deste Colegiado os termos da Portaria nº 350/96, de 8 de fevereiro de 1996;

CONSIDERANDO a decisão adotada, à unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR os termos da Portaria nº 350/96, de 8 de fevereiro de 1996, que aumentou o número de vagas iniciais do Curso de Pedagogia - Itacoatiara de 50 (cinquenta) para 53 (cinquenta e três) e determinou à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação procedesse à matrícula institucional dos classificados nestas 3 (três) vagas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 1996.


Nelson Abraham Fraiji
Presidente